



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quarta-feira • 18 de Março de 2020 • Ano • Nº 2638

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto N.º 1.964, de 18 de Março de 2020** - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor Jardel Souza Barreto lotado na secretaria de educação, esporte e cultura, do dia 10 de março de 2020 ao dia 31 de dezembro de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 1.964, de 18 de março de 2020.

*“Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **Jardel Souza Barreto** lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, do dia 10 de março de 2020 ao dia 31 de dezembro de 2020”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO AMPARO NO ART. 111 DA LEI ESTADUAL N. 6.677/94.

CONSIDERANDO a existência de requerimento efetuado pelo próprio servidor requerendo licença sem remuneração, por interesses particulares.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **Jardel Souza Barreto** lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, **do dia 10 de março de 2020 ao dia 31 de dezembro de 2020.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a 10 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, 18 de março de 2020.

João Lucio Passos Carneiro
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefone: 75 3335 2119

